

Bruxelas, 3 de março de 2026
(OR. en)

6964/26
ADD 1

UD 50
CORDROGUE 31
DELECT 42

NOTA DE ENVIO

de: Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine
DEPREZ, diretora

para: Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.: C(2026) 689 final

Assunto: ANEXOS
do
REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../... DA COMISSÃO
que altera o Regulamento (CE) n.º 273/2004 do Parlamento Europeu e
do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 111/2005 do Conselho no que
respeita à inclusão de determinados precursores de catinona sintética e
de anfetamina na lista de substâncias inventariadas

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2026) 689 final.

Anexo: C(2026) 689 final



Bruxelas, 9.2.2026
C(2026) 689 final

ANNEXES 1 to 2

ANEXOS

do

REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../... DA COMISSÃO

que altera o Regulamento (CE) n.º 273/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 111/2005 do Conselho no que respeita à inclusão de determinados precursores de catinona sintética e de anfetamina na lista de substâncias inventariadas

ANEXO I

No anexo I do Regulamento (CE) n.º 273/2004, na lista de substâncias inventariadas, no quadro relativo à categoria 1, são inseridas sequencialmente as seguintes entradas, de acordo com o código NC:

Substância	Designação NC (se diferente)	Código NC	Número CAS
«3'-Cloropropiofenona	1-(3-Clorofenil)propan-1-ona	2914 79 00	34841-35-5»
«2-Bromo-3'-cloropropiofenona	2-Bromo-1-(3-clorofenil)propan-1-ona	2914 79 00	34911-51-8»
«4'-Metilpropiofenona	1-(4-Metilfenil)propan-1-ona	2914 39 00	5337-93-9»
«2-Bromo-4'-metilpropiofenona	2-Bromo-1-(4-metilfenil)propan-1-ona	2914 79 00	1451-82-7»
«3'-Metilpropiofenona	1-(3-Metilfenil)propan-1-ona	2914 39 00	51772-30-6»
«2-Bromo-3'-metilpropiofenona	2-Bromo-1-(3-metilfenil)propan-1-ona	2914 79 00	1451-83-8»
«4'-Cloropropiofenona	1-(4-Clorofenil)propan-1-ona	2914 79 00	6285-05-8»
«2-Bromo-4'-cloropropiofenona	2-Bromo-1-(4-clorofenil)propan-1-ona	2914 79 00	877-37-2»
«Fenil-2-nitropropeno	(2-Nitroprop-1-en-1-il)benzeno	2904 20 00	705-60-2»

ANEXO II

No anexo do Regulamento (CE) n.º 111/2005, na lista de substâncias inventariadas, no quadro relativo à categoria 1, são inseridas sequencialmente as seguintes entradas, de acordo com o código NC:

Substância	Denominação NC (caso seja diferente)	Código NC	N.º CAS
«3'-Cloropropiofenona	1-(3-Clorofenil)propan-1-ona	2914 79 00	34841-35-5»
«2-Bromo-3'-cloropropiofenona	2-Bromo-1-(3-clorofenil)propan-1-ona	2914 79 00	34911-51-8»
«4'-Metilpropiofenona	1-(4-Metilfenil)propan-1-ona	2914 39 00	5337-93-9»
«2-Bromo-4'-metilpropiofenona	2-Bromo-1-(4-metilfenil)propan-1-ona	2914 79 00	1451-82-7»
«3'-Metilpropiofenona	1-(3-Metilfenil)propan-1-ona	2914 39 00	51772-30-6»
«2-Bromo-3'-metilpropiofenona	2-Bromo-1-(3-metilfenil)propan-1-ona	2914 79 00	1451-83-8»
«4'-Cloropropiofenona	1-(4-Clorofenil)propan-1-ona	2914 79 00	6285-05-8»
«2-Bromo-4'-cloropropiofenona	2-Bromo-1-(4-clorofenil)propan-1-ona	2914 79 00	877-37-2»
«Fenil-2-nitropropeno	(2-Nitroprop-1-en-1-il)benzeno	2904 20 00	705-60-2»